

ATA DA DÉCIMA OITAVA (18ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Aos vinte (20) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), às nove horas e trinta e cinco minutos (9h35), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Extraordinária, no Plenário Teotônio Vilela, por convocação do prefeito e sob a presidência do vereador Domingos Paula de Souza, secretariado por Jakson Charles, Frederico Godoy, Cleide Hilário e Luzimar Silva. Estiveram presentes ainda: Américo, Andreia Rezende, Delcimar Fortunato, Edimilson do Mercado Serve Bem, Eli Rosa, Hélio Araújo, Jean Carlos, João da Luz, João Feitosa, José Fernandes, Lisieux José Borges, Professor Marcos, Reamilton Espíndola, Doutora Trícia Barreto e Thaís Souza. Justificou ausência: Cabo Fred Caixeta, Policial Federal Suender e Seliane da SOS. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e o senhor presidente declarou aberta a Sessão. - PEQUENO EXPEDIENTE: O senhor presidente solicitou ao vereador Professor Marcos que fizesse a leitura do texto bíblico. Solicitou também à senhora terceira secretária, vereadora Cleide Hilário, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos vereadores e vereadoras presentes e aprovada. Foram lidos os Projetos que motivaram a convocação: 1- Projeto de Lei Complementar 292/2023, de autoria do Prefeito. Altera dispositivos na Lei Complementar nº 136, de 28 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e institui o Código Tributário e de Rendas do Município de Anápolis, e na Lei Complementar n° 528, de 19 de julho de 2023. 2- Projeto de Lei Complementar 293/2023, de autoria do Prefeito. Altera, compatibiliza e promove adequação da Lei Complementar nº 527, de 12 de julho de 2023, que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e dá outras providências. 3- Projeto de Lei Complementar 294/2023, de autoria do Prefeito. Altera, compatibiliza e promove adequação da Lei Complementar nº 473, de 07 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências. Consoante o artigo cento e

Ata da 18ª Sessão Extraordinária de 2023

Página 1 de 2

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, Bairro Jundiaí, Anápolis-GO CEP: 75.110-330 anapolis.go.leg.br Ll:





sessenta e oito, inciso primeiro e segundo (Art. 168, I-II) do Regimento Interno dessa Casa de Leis, a sessão foi suspensa para reunião da Comissão Mista. -ORDEM DO DIA: Foi feita a verificação dos presentes e constatado quórum suficiente. Houve votação de Projetos: EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: 1- Projeto de Lei Complementar 292/2023, de autoria do Prefeito. Altera dispositivos na Lei Complementar n° 136, de 28 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e institui o Código Tributário e de Rendas do Município de Anápolis, e na Lei Complementar nº 528, de 19 de julho de 2023. Aprovado por unanimidade dos presentes. 2- Projeto de Lei Complementar 293/2023, de autoria do Prefeito. Altera, compatibiliza e promove adequação da Lei Complementar n° 527, de 12 de julho de 2023, que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. 3- Projeto de Lei Complementar 294/2023, de autoria do Prefeito. Altera, compatibiliza e promove adequação da Lei Complementar n° 473, de 07 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. Esgotada a pauta, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão e convocou outra para início subsequente. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis.****

Domingos Paula de Souza Presidente Cabo Fred Caixeta
Primeiro Secretário

Jakson Charles
Vice- Presidente

Frederico Godoy Segundo Secretário

Cleide Hitário
Terceira Secretária

Luzimar Silva

Quarto Secretário